



# CIDASG

**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande**  
Água Boa, Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão.

## PORTARIA Nº 24, 23 DE JUNHO DE 2025

Institui Comissão Julgadora para condução do Processo Seletivo Simplificado, destinado a seleção de pessoal temporário para atender a necessidade de excepcional interesse pública com base na lei nº 8.745/1993.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande (CIDASG), no uso de suas atribuições e de conformidade com a lei nº 8.745/1993.

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, visando ao recrutamento de pessoal temporário para as funções contempladas no referido processo, com fundamento na lei 8.745/1993.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro comporem a comissão.

1. Islaê Alves de Oliveira Pires – Secretária Executiva do Cidasg
2. Andrea Gonçalves Pereira – Chefe do Departamento Financeiro.
3. Ana Paula Euzebio Coelho – Nutricionista.

Art.3º Ficarão a cargo da comissão organizadora todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, obedecendo fielmente as normas legais pertinentes.

Art. 4º Compete ao presidente da comissão solicitar todos os recursos materiais, Humanos e financeiros necessários a realização do Processo Seletivo Simplificado, bem como encarregar-se da divulgação, organização, publicações e local da entrevista.

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



# CIDASG

**Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Alto Suaçuí Grande**  
Água Boa, Cantagalo, Coluna, Frei Lagonegro, José Raydan, Peçanha, São José do Jacuri, São Pedro do Suaçuí, Santa Maria do Suaçuí, São Sebastião do Maranhão.

Ar. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO PEDRO DO SUAÇUI - MG, 23 de Junho de 2025

---

**EUZÉBIO TEIXEIRA DE SOUZA**  
PRESIDENTE DO CIDASG